



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LEI Nº 11.304/2024	2
LEI Nº 11.305/2024	8
LEI Nº 11.306/2024	9
LEI Nº 11.307/2024	15
LEI Nº 11.308/2024	16
LEI Nº 11.309/2024	30
LEI Nº 11.310/2024	33
LEI Nº 11.311/2024	41
LEI Nº 11.313/2024	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43
ATA DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	43
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP"	43
ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 68/2.024	44
ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 91/2.024	44
PORTARIA SEDUC Nº 44/2024	45
PORTARIA SEDUC Nº 45/2024	45
PORTARIA SEDUC Nº 48/2024	46
PORTARIA SEDUC Nº 49/2024	46
PORTARIA SEDUC Nº 80/2024	46
PORTARIA SEDUC Nº 85/2024	47
PORTARIA SEDUC Nº 86/2024	47
PORTARIA SEDUC Nº 91/2024	48
PORTARIA SEDUC Nº 92/2024	48
PORTARIA SEDUC Nº 93/2024	48
PORTARIA SEDUC Nº 94/2024	49
PORTARIA SEDUC Nº 95/2024	49
PORTARIA SEDUC Nº 96/2024	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	50
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1.630/2024	50
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	50
TERMO DE ADITAMENTO N. 03/2024 AO CONTRATO N. 195/2022	51
TERMO DE CONTRATO 33/2024	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	51
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	51
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	52



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.304/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Cultura, de ações referentes ao repasse de recursos federais, por meio da Lei Paulo Gustavo de fomento à cultura.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Cultura, as ações referentes ao repasse de recursos federais por meio da Lei Paulo Gustavo de fomento à cultura, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0069
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 12
OBJETIVO				
Manutenção da Lei Paulo Gustavo - Audiovisual				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção da Lei Paulo Gustavo - Audiovisual				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.344
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	%		45	100

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 3

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Lei Paulo Gustavo – Audiovisual	45%	55%		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 82.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO		
Município de Presidente Prudente – SP						
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE						
Direção e Coordenação da CulturaNº 12.2						
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 13		
FUNÇÃO						
Cultura						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 392		
Difusão Cultural						
PROGRAMA						
Cultura						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0069		
AÇÕES						
Lei Paulo Gustavo – Audiovisual						
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.344	
METAS						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Lei Paulo Gustavo – Audiovisual			100		%	
METAS POR EXERCÍCIO						
INDICADOR		2022	2023	2024	2025	META PPA
Lei Paulo Gustavo – Audiovisual		45%	55%	100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 40.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022			2023		2024	2025
R\$ 1.047.069,68			R\$ 40.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES						

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 4

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0069	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 12	
OBJETIVO				
Manutenção da Lei Paulo Gustavo - Audiovisual				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção da Lei Paulo Gustavo - Audiovisual				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	%		45	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 82.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação da Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 12.2	
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 13	
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 392
PROGRAMA				
Cultura				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 5

CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0069	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO/ATIVIDADE			
Lei Paulo Gustavo – Audiovisual			
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.344	
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
Lei Paulo Gustavo – Audiovisual	55		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
PROGRAMA					
Cultura					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0069	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
Secretaria Municipal de Cultura					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 12	
OBJETIVO					
Manutenção da Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas					
JUSTIFICATIVA					
Manutenção da Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.345	
METAS					
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas	%		45	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES	2022		2023	2024	2025
Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas	45%		55%		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R\$ 82.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 6

EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente - SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação da Cultura		Nº 12.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 13		
FUNÇÃO					
Cultura					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 392	
Difusão Cultural					
PROGRAMA					
Cultura					
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0069		
AÇÕES					
Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					
					Nº 2.345
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas		100		%	
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas	45%	55%	100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 42.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023		2024	2025	
R\$ 537.991,02	R\$ 42.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0069

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Cultura			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 12
OBJETIVO			
Manutenção da Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas			
JUSTIFICATIVA			
Manutenção da Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas	%	45	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 82.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação da Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 12.2	
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 13	
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 392	
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0069	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.345	
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas	55		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 42.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 8

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 160f3374-8597-40b0-bf96-20c84fe7e20

LEI Nº 11.305/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente ao repasse de recursos federais, por meio da Lei Paulo Gustavo de fomento à cultura.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA		
13.000.0000.0.000	Cultura			
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural			
13.392.0069.0.000	Cultura			
13.392.0069.2.083	Manutenção de Serviços da Cultura			
3390.93	1.110.0000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
13.392.0069.2.344	Lei Paulo Gustavo - Audiovisual			
3390.36	5.100.0291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3390.39	5.100.0291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
13.392.0069.2.345	Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas			
3390.36	5.100.0290	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
3390.39	5.100.0290	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
Total	83.000,00			

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o saldo de superávit do exercício anterior, proveniente do repasse de recursos federais, por meio da Lei Paulo Gustavo de fomento à cultura, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	12	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA		
13.000.0000.0.000	Cultura			
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural			
13.392.0069.0.000	Cultura			
13.392.0069.2.083	Manutenção de Serviços da Cultura			
3390.36	787/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
Total	1.000,00			



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 9

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: dfb6c712-67f7-4cad-946b-59fc607ac5a1

LEI Nº 11.306/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, das ações referentes à reforma de quadra e praça esportiva.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Esporte, as ações referentes à reforma de quadra e praça esportiva, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
PROGRAMA				
Construção, Reforma e Cobertura de Quadra e Campo de Futebol				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0843
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 13
OBJETIVO				
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina				
JUSTIFICATIVA				
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.456
METAS				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 10

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina	%	0	100		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2022	2023	2024	2025
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina		100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 130.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente - SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação		Nº 13.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 27		
FUNÇÃO					
Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 813		
Lazer					
PROGRAMA					
Construção, Reforma e Cobertura de Quadra e Campo de Futebol					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0843	
AÇÕES					
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.456	
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina		100	%		
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina	100%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 129.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
R\$ 129.000,00					

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 11

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Construção, Reforma e Cobertura de Quadra e Campo de Futebol				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0843	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 13	
OBJETIVO				
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina				
JUSTIFICATIVA				
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina	%		0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 130.000,00		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 13.1	
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 27	
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 813

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 12

PROGRAMA			
Construção, Reforma e Cobertura de Quadra e Campo de Futebol			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0843
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO/ATIVIDADE			
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina			
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 1.456
INDICADORES		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina		100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 129.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
Município de Presidente Prudente – SP						
PROGRAMA						
Praças Esportivas						
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0853			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
Secretaria Municipal de Esporte						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 13			
OBJETIVO						
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta						
JUSTIFICATIVA						
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta						
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 1.457			
METAS						
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta		%	0	100		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO						
INDICADORES			2022	2023	2024	2025
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta			100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R\$ 70.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES						

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 13

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente - SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação		Nº 13.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 27		
FUNÇÃO					
Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 813		
Lazer					
PROGRAMA					
Praças Esportivas					
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0853		
AÇÕES					
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.457	
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta			100	%	
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta	100%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 69.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
R\$ 69.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 14

PROGRAMA			
Praças Esportivas			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0853	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Esporte			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 13	
OBJETIVO			
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta			
JUSTIFICATIVA			
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta	%	0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 70.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 13.1	
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 27	
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 813
PROGRAMA				
Praças Esportivas				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0853	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 1.457	



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 15

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta	100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 69.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 0832f39f-cfde-4732-8548-dac960861cac

LEI Nº 11.307/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Esporte, referente a recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Governo Federal, para reforma de quadra e praça esportiva.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, de crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO		
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer			
27.813.0000.0.000	Lazer			
27.813.0843.0.000	Construção, Reforma e Cobertura de Quadra e Campo de Futebol			
27.813.0843.1.456	Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina			
4490.51	5.800.0024	Obras e Instalações	129.000,00	
27.813.0843.2.458	Recuperação de Estrutura da Cobertura de Quadra do Parque Alexandrina			
4490.93	5.800.0024	Indenizações e Restituições	1.000,00	
27.813.0853.0.000	Praças Esportivas			
27.813.0853.1.457	Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta			
4490.51	5.800.0024	Obras e Instalações	69.000,00	
27.813.0853.2.459	Reforma da Praça da Juventude Francisco Vinha no Conjunto Habitacional Ana Jacinta			
4490.93	5.800.0024	Indenizações e Restituições	1.000,00	
Total	200.000,00			

Art. 2ºPara cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, será utilizado superávit financeiro de exercício anterior proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 16

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 6eb7c7a9-10c5-4e6c-9398-19d85f9367e0

LEI Nº 11.308/2024

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Assistência Social, das ações referentes à manutenção de serviços diversos da pasta.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Assistência Social, as ações referentes à manutenção de serviços diversos da pasta, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Assistência Social Geral				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0073	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 14	
OBJETIVO				
Transferência Especial – Demanda 057248				
JUSTIFICATIVA				
Transferência Especial – Demanda 057248				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.444	
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Transferência Especial – Demanda 057248	%		0	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 17

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferência Especial - Demanda 057248	0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 27.873,50				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE					
Direção e CoordenaçãoNº 14.1					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 8	
FUNÇÃO					
Assistência Social					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 244	
Assistência Comunitária					
PROGRAMA					
Assistência Social Geral					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0073	
AÇÕES					
Transferência Especial – Demanda 057248					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.444	
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Transferência Especial – Demanda 057248			100	%	
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Transferência Especial – Demanda 057248	0	0	100%	0	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 27.873,50				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022			2023	2024	2025
27.873,50					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 18

EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Assistência Social Geral				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0073	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 14	
OBJETIVO				
Transferência Especial - Demanda 057248				
JUSTIFICATIVA				
Transferência Especial - Demanda 057248				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Transferência Especial - Demanda 057248	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 27.873,50				

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 14.1	
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 8	
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 244	
PROGRAMA				
Assistência Social Geral				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0073	

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO/ATIVIDADE		
Transferência Especial – Demanda 057248		
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.444	
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Transferência Especial – Demanda 057248	100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 27.873,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Proteção Social Básica Bolsa Família				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0075	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 14	
OBJETIVO				
Manutenção PROCAD – SUAS				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção PROCAD – SUAS				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.618	
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção PROCAD – SUAS	%		0	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção PROCAD – SUAS	0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 4.776,25				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 20

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
Município de Presidente Prudente - SP						
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE						
Fundo Municipal de Assistência SocialNº 14.2						
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 8		
FUNÇÃO						
Assistência Social						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 244		
Assistência Comunitária						
PROGRAMA						
Proteção Social Básica Bolsa Família						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0075		
AÇÕES						
Manutenção PROCAD - SUAS						
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.618		
METAS						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção PROCAD - SUAS		100		%		
METAS POR EXERCÍCIO						
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA	
Manutenção PROCAD - SUAS	0	0	100%	0	100%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.776,25					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022	2023		2024	2025		
4.776,25						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES						

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Proteção Social Básica Bolsa Família				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0075

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 14
OBJETIVO			
Manutenção PROCAD - SUAS			
JUSTIFICATIVA			
Manutenção PROCAD - SUAS			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção PROCAD - SUAS	%	0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 4.776,25			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 14.2	
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 8	
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 244	
PROGRAMA				
Proteção Social Básica Bolsa Família				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0075	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção PROCAD - SUAS				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.618	
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção PROCAD - SUAS	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:R\$ 4.776,25				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 22

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
PROGRAMA				
FNAS - ACESSUAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0409	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 14	
OBJETIVO				
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.409	
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS	%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS	0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 10.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE				
Fundo Municipal de Assistência SocialNº 14.2				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 8	
FUNÇÃO				
Assistência Social				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 23

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 244			
Assistência Comunitária					
PROGRAMA					
FNAS - ACESSUAS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0409			
AÇÕES					
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.409			
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS		100		%	
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS	0	0	100%	0	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 10.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
10.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
FNAS - ACESSUAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0409	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 14	
OBJETIVO				
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 24

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS	%	0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 14.2	
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 8	
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 244
PROGRAMA				
FNAS - ACESSUAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0409	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.409	
INDICADORES			META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS			100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIOR\$ 10.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 25

PROGRAMA				
Estruturação do SUAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0795	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 14	
OBJETIVO				
Estruturação do SUAS				
JUSTIFICATIVA				
Estruturação do SUAS				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.851	
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Estruturação do SUAS	%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Estruturação do SUAS	0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 140.932,78				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE				
Fundo Municipal de Assistência SocialNº 14.2				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 8
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 244
Assistência Comunitária				
PROGRAMA				
Estruturação do SUAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0795
AÇÕES				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 26

Estruturação do SUAS					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.851
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Estruturação do SUAS		100		%	
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Estruturação do SUAS	0	0	100%	0	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 140.932,78				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022			2023	2024	2025
140.932,78					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Estruturação do SUAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0795	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 14	
OBJETIVO				
Estruturação do SUAS				
JUSTIFICATIVA				
Estruturação do SUAS				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Estruturação do SUAS	%		0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 140.932,78				

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 27

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 14.2	
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 8	
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 244	
PROGRAMA				
Estruturação do SUAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0795	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Estruturação do SUAS				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.851	
INDICADORES			META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Estruturação do SUAS			100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 140.932,78				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
FNAS – Atendimento a Imigrantes				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0851	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 14	
OBJETIVO				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 28

Manutenção FNAS – Atendimento a Imigrantes				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção FNAS – Atendimento a Imigrantes				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.941	
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção FNAS – Atendimento a Imigrantes	%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção FNAS – Atendimento a Imigrantes	0	0	100%	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 15.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
Município de Presidente Prudente - SP						
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE						
Fundo Municipal de Assistência SocialNº 14.2						
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 8		
FUNÇÃO						
Assistência Social						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 244		
Assistência Comunitária						
PROGRAMA						
FNAS - Atendimento a Imigrantes						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0851		
AÇÕES						
Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes						
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.941		
METAS						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes			100	%		
METAS POR EXERCÍCIO						
INDICADOR		2022	2023	2024	2025	META PPA

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 29

Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes	0	0	100%	0	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 15.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022			2023	2024	2025
15.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
FNAS - Atendimento a Imigrantes				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0851	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 14	
OBJETIVO				
Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes	%		0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 15.000,00				

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 14.2
FUNÇÃO				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 30

Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8	
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244	
PROGRAMA		
FNAS - Atendimento a Imigrantes		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0851	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO/ATIVIDADE		
Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes		
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.941	
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes	100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 15.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 4f9c28a6-7bbc-4bc9-ae46-fee568fd254

LEI Nº 11.309/2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes à reabertura de fichas diversas para manutenção dos serviços da pasta.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 222.582,53 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	14	Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.1	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária			
8.244.0073.0.000	Assistência Social Geral			
8.244.0073.2.444	Transferência Especial - Demanda 057248			
3390.93	2.801.0002	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4490.52	2.801.0002	Equipamentos e Material Permanente	26.873,50	
UNIDADE	14.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 31

8.000.0000.0.000	Assistência Social		
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária		
8.244.0075.0.000	Proteção Social Básica Bolsa Família		
8.244.0075.2.618	Manutenção PROCAD - SUAS		
3390.30	5.500.0120	Material de Consumo	1.000,00
3390.39	5.500.0120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3390.93	5.500.0120	Indenizações e Restituições	1.000,00
4490.52	5.500.0120	Equipamentos e Material Permanente	1.776,25
8.244.0409.0.000	FNAS - ACESSUAS		
8.244.0409.2.409	Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS		
3390.40	5.500.0058	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
8.244.0647.0.000	Proteção Social Especial Média Complexidade		
8.244.0647.2.599	Manutenção Convênio Proteção Especial Média Complexidade		
3390.36	2.500.0078	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
8.244.0795.0.000	Estruturação do SUAS		
8.244.0795.2.851	Estruturação do SUAS		
3350.39	5.800.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3390.30	5.800.0022	Material de Consumo	10.000,00
3390.32	5.800.0022	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	5.800.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3390.39	5.800.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.851,66
3390.40	5.800.0022	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3390.93	5.800.0023	Indenizações e Restituições	4.081,12
3390.93	5.800.0022	Indenizações e Restituições	1.000,00
8.244.0851.0.000	FNAS - Atendimento a Imigrantes		
8.244.0851.2.941	Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes		
3390.33	5.500.0114	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
UNIDADE	14.3	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
8.000.0000.0.000	Assistência Social		
8.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		
8.243.0091.0.000	Fundo da Criança e do Adolescente - GEPAC		
8.243.0091.2.106	Manutenção GEPAC		
3390.93	3.500.0024	Indenizações e Restituições	1.000,00
UNIDADE	14.6	COORDENADORIAS	

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 32

8.000.0000.0.000	Assistência Social		
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária		
8.244.0689.0.000	Assistência Social - Coordenadorias		
8.244.0689.2.633	Manutenção Serviços Coordenadorias		
3390.39	2.100.0275	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3390.40	1.510.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total	222.582,53		

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 198.582,53 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	14	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária			
8.244.0647.0.000	Proteção Social Especial Média Complexidade			
8.244.0647.2.599	Manutenção Convênio Proteção Especial Média Complexidade			
3390.39	945/2.500.0078	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
UNIDADE	14.3	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente			
8.243.0091.0.000	Fundo da Criança e do Adolescente - GEPAC			
8.243.0091.2.106	Manutenção GEPAC			
3390.30	1.026/3.500.0024	Material de Consumo	1.000,00	
UNIDADE	14.6	COORDENADORIAS		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária			
8.244.0689.0.000	Assistência Social - Coordenadorias			
8.244.0689.2.633	Manutenção Serviços Coordenadorias			
3390.30	1.072/2.100.0275	Material de Consumo	2.000,00	
3390.39	1.071/1.510.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
Total	24.000,00			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 33

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: ae64a325-c0b3-42d9-8db4-5a8d6f6e7e4

LEI Nº 11.310/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação, de programas e ações referentes a repasses do Governo Federal e do Governo Estadual por meio de convênios.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Educação, os programas e ações referentes a repasses do Governo Federal e do Governo Estadual por meio de convênios, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
PROGRAMA				
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 7
OBJETIVO				
FNDE - Programa Escola Tempo Integral				
JUSTIFICATIVA				
FNDE - Programa Escola Tempo Integral				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.460
METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 34

FNDE - Programa Escola Tempo Integral	%	0	100		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2022	2023	2024	2025
FNDE - Programa Escola Tempo Integral		100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 1.017.355,12					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente - SP					
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE					
Convênio de Ensino FundamentalNº 7.4					
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 12		
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 361		
Ensino Fundamental					
PROGRAMA					
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0021	
AÇÕES					
FNDE - Programa Escola Tempo Integral					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.460	
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
FNDE - Programa Escola Tempo Integral		100		%	
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
FNDE - Programa Escola Tempo Integral	100%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.017.355,12				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023	2024		2025
R\$ 1.017.355,12					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0021	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 7	
OBJETIVO				
FNDE - Programa Escola Tempo Integral				
JUSTIFICATIVA				
FNDE - Programa Escola Tempo Integral				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
FNDE - Programa Escola Tempo Integral	%		0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 1.017.355,12				

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Convênio de Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 7.4	
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 12	
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 361
PROGRAMA				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 36

Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO/ATIVIDADE			
FNDE - Programa Escola Tempo Integral			
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.460
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
FNDE - Programa Escola Tempo Integral	100		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 1.017.355,12			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente - SP					
PROGRAMA					
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental					
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0021		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
Secretaria Municipal de Educação					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 7	
OBJETIVO					
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa					
JUSTIFICATIVA					
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.461		
METAS					
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa	%		0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES	2022		2023	2024	2025
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa	100%				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 190.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 37

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente - SP					
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE					
Convênio de Ensino Fundamental Nº 7.4					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 12	
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 361	
Ensino Fundamental					
PROGRAMA					
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0021	
AÇÕES					
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.461	
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa			100	%	
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa	100%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 190.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023	2024	2025	
R\$ 190.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 38

Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0021	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Secretaria Municipal de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 7	
OBJETIVO			
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa			
JUSTIFICATIVA			
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa	%	0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 190.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Convênio de Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 7.4		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361		
PROGRAMA				
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0021		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.461		
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 39

Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa	100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 190.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO		
Município de Presidente Prudente – SP						
PROGRAMA						
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio						
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0220			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
Secretaria Municipal de Educação						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 7		
OBJETIVO						
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio						
JUSTIFICATIVA						
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio						
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.246			
METAS						
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio		%	0	100		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO						
INDICADORES			2022	2023	2024	2025
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio			100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 1.236,96						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES						

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORACÓDIGO DA UNIDADE				
Convênio de Ensino Médio/Auxílio TransporteNº 7.5				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 12

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 40

FUNÇÃO						
Educação						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 362		
Ensino Médio						
PROGRAMA						
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0220		
AÇÕES						
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio						
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.246		
METAS						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio			100	%		
METAS POR EXERCÍCIO						
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA	
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio	100%	100%				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.236,96					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022	2023	2024		2025		
R\$ 1.236,96						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES						

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****EXERCÍCIO 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
Exercício 2024				
PROGRAMA				
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 0220	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº: 7	
OBJETIVO				
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio				

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 41

JUSTIFICATIVA			
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio	%	0	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.236,96			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente - SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 7.5	
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 12	
SUBFUNÇÃO				
Ensino Médio				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 362	
PROGRAMA				
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0220	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE			Nº 2.246	
INDICADORES			META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Médio			100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 43b42f52-4467-4702-93f2-86cf5ce465e8**LEI Nº 11.311/2024**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Educação, referente a repasses do Governo Federal e



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 42

do Governo Estadual por meio de convênios.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 1.208.592,08 (um milhão duzentos e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	7	Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.4	CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.000.0000.0.000	Educação			
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental			
12.361.0021.0.000	Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental			
12.361.0021.2.460	FNDE - Programa Escola Tempo Integral			
3350.39	5.200.0011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00	
3390.30	5.200.0011	Material de Consumo	265.355,12	
3390.39	5.200.0011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3390.93	5.200.0011	Indenizações e Restituições	1.000,00	
12.361.0021.2.461	Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa			
3390.39	2.220.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.000,00	
3390.93	2.220.0022	Indenizações e Restituições	1.000,00	
UNIDADE	7.5	CONVÊNIO ENSINO MÉDIO/AUXÍLIO TRANSPORTE		
12.000.0000.0.000	Educação			
12.362.0000.0.000	Ensino Médio			
12.362.0220.0.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio			
12.362.0220.2.246	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio			
3390.30	5.232.0001	Material de Consumo	100,00	
3390.36	5.232.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136,96	
3390.39	5.232.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
Total	1.208.592,08			

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, serão utilizados saldo de superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 699.914,52 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), bem como excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 508.677,56 (quinhentos e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI



Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 72a2c8bd-2a12-4e5d-962f-a1d1c0486d29**LEI Nº 11.313/2024***Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal, localizada no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, e dá outras providências.*

Autor: Prefeito Municipal

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º**A Escola Municipal, localizada na Avenida Raimundo Nonato de Lima, nº 1071, no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, em Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se Escola Municipal “Professora Doutora Gilza Maria Zauhy Garms”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.**Art. 2º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: de394398-299e-47a0-b384-f023a56aa626**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, reuniram-se no prédio do Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação de Presidente Prudente CEFORPPE, localizado na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950, Jardim Itaipu, os representantes de pais de alunos da educação básica pública para a eleição dos inscritos para representar o segmento, em conformidade com o artigo 34 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Foram inscritos apenas dois representantes de pais de alunos da educação básica: Roseli Aparecida Ribas Ribeiro da EM José Soares Marcondes e Fernanda da Silva Bonfim da EM Rosy Odette, sendo unânime a contemplação das vagas de suplente do segmento para ambas. Portanto, a eleição apresentou o seguinte resultado:

Nome:	Unidade Escolar do filho(a)
Roseli Aparecida Ribas Ribeiro (Suplente)	E.M. JOSÉ SOARES MARCONDES
Fernanda da Silva Bonfim (Suplente)	E.M. ROSY ODETTE

Agradecendo a presença de todos e nada mais tendo a acrescentar, foi encerrada a presente reunião e eu, Ana Paula Hiraiwa Montanher, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do conselho Francielle Bonfim Beraldi.

Município de Presidente Prudente, 21 de Fevereiro de 2024

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 88f135e1-27b2-4b57-afb2-f2584479f274**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, com início às dezoito horas, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho



Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 01/2024, em formato online, via Google Meet. A presente reunião regida pela presidente Karina Sacardo de Souza mediante a pauta: Informes; Definição de calendário anual de reuniões ordinárias; Definição de data para reunião presencial de Prestação de contas; Encaminhamentos. Participaram da reunião os conselheiros: Karina Sacardo de Souza, Josiane de Almeida, Sueyla Santos, Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior e Marcia Aparecida Pinheiro Janial. Membros que apresentaram justificativas: Maurício Airolde, Rogério Silva. A Presidente iniciou a reunião e primeiramente colocou para apreciação a ata da reunião ordinária nº16/2023, após a leitura anterior de todos, foi aprovada para publicação, por unanimidade. Em continuidade foi dado início aos informes proferidos pela presidente: não temos mais acesso ao sistema IDOC interno da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, apenas a secretária dos conselhos possui este acesso e faz o repasse dos documentos à presidente, o que tem dificultado bastante os trabalhos, inclusive ocasionando falta de representantes do Conselho em reuniões importantes; houve a participação da presidente em reunião com técnicos da SEDUC, como convidada, para discussões de adequação de Diretrizes da Educação Especial à Legislação Nacional atual; participação da presidente em convocação do Conselho Municipal CACS FUNDEB para discussão das condicionalidades para o recebimento das verbas de complementação do VAAR - Valor Aluno Ano por Resultados, pois nosso município não recebeu a verba por não atender há algumas condicionalidades; a presidente foi procurada por professores articuladores do Programa Cidadescola preocupados com a extinção dos cargos; recebeu também professores preocupados com a forma de provimento e enquadramento funcional para o trabalho nas duas unidades polo da Educação Integral de tempo integral. Em ato contínuo houve a discussão de datas e horários para o calendário anual de reuniões, com sugestões e votação por unanimidade, ficou decidido que permaneceremos com as últimas quarta-feira do mês, as dezoito horas e reuniões via Google Meet e quatro reuniões presenciais durante o ano. Dando continuidade à pauta os conselheiros presente decidiram em votação unanime transformar os informativos referentes: aos professores articuladores em ofício solicitando esclarecimentos da Secretária Municipal de educação; quanto aos professores para o trabalho nas unidades polo da Educação Integral em tempo Integral, envio de ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Prudente e Região-SINTRAPP para verificação diante à municipalidade; outro encaminhamento sugerido e aprovado pelos conselheiro foi o envio de ofício à nova Secretária Municipal de Educação para que disponibilize agenda para a apresentação da mesa diretora do COMED. O trabalho foi encerrado pela presidente às dezenove horas e quarenta e um minutos com felicitações à todos pelas contribuições e o desejo de um ano tranquilo e profícuo. Assim, eu, Márcia Aparecida Pinheiro Janial, na qualidade de secretária da mesa redigi esta ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, pela presidente da sessão e pelos demais conselheiros.

Presidente Prudente, SP, 31 de janeiro de 2024.

Presidente da Mesa

Karina Sacardo de Souza

CPF 225.080.878-31

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: c56efcc6-4d7f-46b0-a0b0-a57914bf45b5

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 68/2.024

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 68/2.024

Onde se lê:

“...no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**”

Leia-se:

“...no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**”

Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: ac7465cc-3f65-4072-91b1-846fc4b91837

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 91/2.024

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 91/2.024

Onde se lê:



“...e suas alterações na Resolução 05/2.024”

Leia-se:

“...e suas alterações na Resolução 05/2.023”

Presidente Prudente, 01 de Março de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: aec59dac-d45e-49b2-902e-9633c22f064b

PORTARIA SEDUC N.º 44/2024

Dispõe sobre função de Vice-Diretor

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Maria Isabel Barbosa Negrão, a servidora Srª Anne Barbara Alves Vilione, matrícula nº 21.460-4, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 2bdaa9cf-f98b-4b33-8312-129aa7dee729

PORTARIA SEDUC N.º 45/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Maria Isabel Barbosa Negrão, a servidora Srª Mirian Miotto Barboza Muniz, matrícula nº 27.340-6, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **10/02/2.024** até **09/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga



Código identificador: 8f6474b8-47fb-4060-993e-c40cd6c0bb21

PORTARIA SEDUC N.º 48/2024

Dispõe sobre função de Vice-diretor

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Rui Carlos Vieira Berbert, a servidora Srª Gislaine Aredes Soares dos Santos, matrícula nº 21.455-8, foi eleita para a função de Vice-diretor, no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 3629295a-6222-46e3-9a25-2071eb5dba9f

PORTARIA SEDUC N.º 49/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Rui Carlos Vieira Berbert, a servidora Srª Thais Viviane de Souza Peruchi, Professor I, matrícula nº 22.608-4, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: f2588a06-390b-4694-882d-453af4298868

PORTARIA SEDUC N.º 80/2024

Dispõe sobre função de Vice-diretor

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;



Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Domingos Ferreira de Medeiros, a servidora Srª Eliane de Almeida Oliveira, matrícula nº 12.818-0, foi eleita para a função de Vice-diretor, no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Art. 2º. Conforme eleição realizada na EM Domingos Ferreira de Medeiros, a servidora Srª Heidi Belchior Batista de Souza, matrícula nº 27.410-0, foi eleita para a função de Vice-diretor, no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 129663c9-594d-4af2-9690-a3b3a0ad1c9b

PORTARIA SEDUC N.º 85/2024

Dispõe sobre função de Vice-diretor

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerandoa Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Rosana Negrão Freitas dos Santos, a servidora Srª Erika do Nascimento Bertoni Breves, matrícula nº 22.646-7, foi eleita para a função de Vice-diretor, no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 2a7a518e-3e43-4264-8597-7b70da899c5b

PORTARIA SEDUC N.º 86/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerandoa Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Rosana Negrão Freitas dos Santos, a servidora Srª Berta Lucia Novello Ramos Xavier, matrícula nº 14.902-0, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).



Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 4c841394-1ad7-4b00-9f24-be015725c58b

PORTARIA SEDUC N.º 91/2024

Dispõe sobre atribuição de Diretor de Escola

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVIERA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022 e suas alterações na Resolução 05/2.024 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Edital SEDUC nº 10/2.024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Maria Haddad Haidamus, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Srª Erica Cristina Carvalho Zanuto Silva, matrícula nº 19.632-0, a partir do dia **23/02/2.024** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 83adf01f-a508-4152-8d42-e6cac89eea20

PORTARIA SEDUC N.º 92/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Aparecida Alves, a servidora Srª Maria Aparecida Benvenuto, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 19.290-2, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: e34ac002-a844-4cad-b484-3a486772d096

PORTARIA SEDUC N.º 93/2024

Dispõe sobre função de Vice-diretor



MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM João Franco de Godoy, a servidora Srª Abigail Lopes Ferreti, Professor I, matrícula nº 14.563-7, foi eleita para a função de Vice-diretor, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 98ddea2c-1a1c-42ea-a6d4-c4f8b61caac5

PORTARIA SEDUC N.º 94/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM João Franco de Godoy, a servidora Srª Leticia Camargo, Professor I, matrícula nº 27.206-0, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 29 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 1e6f2696-4633-4fd2-a1fc-f7504bc26c4f

PORTARIA SEDUC N.º 95/2024

Dispõe sobre função de Vice-diretor

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM João Franco de Godoy, a servidora Srª Lidiane Leal, Professor I, matrícula nº 14.441-0, foi eleita para a função de Vice-diretor, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 29 de Fevereiro de 2.024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 50

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 5ce0851c-1603-48e1-ab8b-c5b8e3823a79

PORTARIA SEDUC N.º 96/2024

Dispõe sobre atribuição de Diretor de Escola

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVIERA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022 e suas alterações na Resolução 05/2.023 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Edital SEDUC nº 08/2.024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Rosy Odete Roriz Brandão, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Srª Franciele Cristiane Meira Fior, matrícula nº 21.475-2, a partir do dia **09/02/2.024** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 01 de Março de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 74595ccc-780f-403f-828e-d30702a1ed22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1.630/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 1630/2024 OBJETO: aquisição do medicamento levetiracetam 250 mg e 750 mg PERÍODO DE PROPOSTAS: 06/03/2024 às 8h00 a 08/03/2024 às 17h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de março de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Ernesto Gusmão Filho
Código identificador: 3c8597b4-c252-49fd-8f7c-e3d204522d28

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
---------	------	-----------



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 51

FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/03/2024	11.250,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/03/2024	34.286,00
FMAS PROT. SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE	01/03/2024	129.815,60
FMAS PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	01/03/2024	55.893,60
FMAS PROT. SOCIAL BÁSICA	01/03/2024	60.879,22

Presidente Prudente, 04 de março de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Lucrécia de Oliveira Silva
Código identificador: 643a7c28-6b35-4e4b-b61e-0d966805cda8

TERMO DE ADITAMENTO N. 03/2024 AO CONTRATO N. 195/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: prudenco - cia. prudentina de desenvolvimento. Dispensa de Licitação 5357/2022 OBJETO: serviços de limpeza, asseio e conservação FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 03 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 07 de maio de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 449.124,57, perfazendo um valor contratual total de R\$ 3.592.996,49, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30208/2023 ASSINATURA: 07/02/2024

Publicado por: Ernesto Gusmão Filho
Código identificador: 8382554d-5cd3-4bbc-a5c2-c4b6b16ff87b

TERMO DE CONTRATO 33/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTD Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos - seduc VALOR R\$ 182.794,99 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/02/2024

Publicado por: Ernesto Gusmão Filho
Código identificador: d07ed299-af82-434d-93cf-54e5acb2f1d4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FIcando A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

WILSON TADEU BARBOZA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.130- BAIRRO RESIDENCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.1414.262.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m)



ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 4 de março de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: e7049bd9-2cc1-41b6-aa2a-c042b51529c2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCO MATIVI

Ref.Cadastral: 27.3.4.1703.28.1

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 803 - PARQUE FURQUIM

Auto N.º: **1.657/2.024** Valor: **652,50UFM** Prazo: **20/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CAROLINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.52.1

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 30 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **1.658/2.024** Valor: **100,00UFM** Prazo: **20/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

CAROLINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.52.1

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 30 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **1.659/2.024** Valor: **491,55UFM** Prazo: **20/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MURILO CESAR LIMA LEITE

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.122.1

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 127 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.660/2.024** Valor: **270,00UFM** Prazo: **20/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



MARIA JOSE DE MORAIS SOUZA

Ref.Cadastral: 26.1.2.512.189.1

RUA GÉLSON ROMUALDO POZZA, 135 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **1.661/2.024**Valor: **412,17UFM**Prazo: **20/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ESPÓLIO DE JANDIRA MACIEL RESENDE

Ref.Cadastral: 26.4.3.1304.444.1

RUA NOCHETE, 206 - VILA OPERÁRIA

Auto N.º: **1.662/2.024**Valor: **514,20UFM**Prazo: **20/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

RICARDO FAIAD PARISE

Ref.Cadastral: 30.2.5.300.79.1

RUA DANIEL MARTIN, 1.367 - VILA FORMOSA

Auto N.º: **1.663/2.024**Valor: **150,00UFM**Prazo: **20/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

RICARDO FAIAD PARISE

Ref.Cadastral: 30.2.5.300.79.1

RUA DANIEL MARTIN, 1.367 - VILA FORMOSA

Auto N.º: **1.664/2.024**Valor: **100,00UFM**Prazo: **20/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

AILTON BRANDI

Ref.Cadastral: 30.2.4.18.119.1

RUA DANIEL MARTIN, 1.485 - VILA FORMOSA

Auto N.º: **1.665/2.024**Valor: **457,50UFM**Prazo: **20/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MAFALDA MARCHI DE OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1409.136.1

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.305 - VILA DO ESTÁDIO

Auto N.º: **1.654/2.024**Valor: **150,00UFM**Prazo: **20/03/2024**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 54

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ERNIVALDO LOURIVAL BASQUES MORENO

Ref.Cadastral: 26.4.5.417.135.1

RUA GURGEL-DR, 517 - CENTRO

Auto N.º: **1.655/2.024**Valor: **60,00UFM**Prazo: **20/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

MELINA MARTINES SANCHES

Ref.Cadastral: 26.4.6.601.324.1

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 286 A - CENTRO

Auto N.º: **1.656/2.024**Valor: **100,00UFM**Prazo: **20/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 4 de março de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 69bd3417-4772-41ed-b7f2-0fc0198a9d52



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/03/2024

Edição nº 1506/VII

Página 55

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por LARISSA FIDELIS LEITE
DE SOUZA PERUSSI:43072865884
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
LARISSA FIDELIS LEITE DE SOUZA
PERUSSI:43072865884